

PARECER Nº 16/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 446/11.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, dispõe sobre a proibição de fumar cigarros e derivados do tabaco, bem como o consumo de bebidas alcoólicas nos terminais de ônibus urbanos e rodoviários da cidade de São Paulo e fixa outras providências.

Para as finalidades dessa lei, deverão ser fixados, em locais de boa visibilidade, cartazes com a frase: "É proibido fumar e/ou consumir bebida alcoólica neste local".

O Autor justifica que, embora os terminais de ônibus aparentemente sejam locais abertos, ali ocorre grande concentração de pessoas com proximidade extrema e o consumo de cigarro e derivados de tabaco obriga os que estão ali, aguardando a chegada de seu coletivo, a inspirar a fumaça despejada no ar, prejudicando a saúde daqueles que utilizam diariamente esses terminais.

Quanto ao consumo de bebidas alcoólicas, a restrição se dá pelo fato de que terminais de ônibus não são locais apropriados para o seu consumo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE da propositura, sugerindo SUBSTITUTIVO, a fim de retirar do projeto o caráter de norma autorizativa, sob pena de carecer a norma aprovada de coercitividade e também para que se proceda a alteração no texto da Lei nº 14.805, de 04 de julho de 2008, que consolida a legislação sobre o tabagismo no Município de São Paulo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista que o projeto visa defender a saúde pública e estando o projeto em conformidade com a típica manifestação do poder de polícia administrativa, quanto ao mérito, esta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 08/02/2012

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura – PSDB

Domingos Dissei - PSD

David Soares - PSD

Jamil Murad - PCdoB

Senival Moura – PT